



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/TP.

<u>OBJETO</u>: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023), reuniram-se, às 14h30m, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (Presidente); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (Membros), abaixo assinados, para JULGAMENTO das propostas de preços da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023/TP-Encontram-se habilitadas neste processo, as seguintes empresas: 01. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 07.615.710/0001-75; 03. CONSTRAN CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.124.587/0001-13; 04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ n° 41.356.135/0001-71; 05. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ n° 35.864.328/0001-30; **06.** IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ n° 25.011.748/0001-10; 07. CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ n° 34.326.829/0001-09; e 08. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.160.697/0001-75. O Presidente da Comissão de Licitação deu início com análise às propostas com apoio informativo do setor de engenharia do Município, de forma minuciosa e proferiu o seguinte resultado: PROPOSTA (S) DESCLASSIFICADA (S): CONSTRUTORA AG LTDA, não apresentou carta proposta, conforme presente no ANEXO I do Edital, culminando na ausência de assinaturas do representante legal e responsável técnico indicado, conforme item 5.2.2; não apresentou prazo de validade da proposta, conforme item 5.2.3; não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, conforme item 5.2.10, combinado com os itens 5.3.1 e 5.3.2. Observando o parecer do responsável técnico, verificamos que também opina para a desclassificação da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA AG LTDA sob a justificativa da ausência de carta proposta, conforme ANEXO I do Edital. As demais propostas estão devidamente CLASSIFICADAS, conforme ordem de preços apresentados, que são:

PROPONENTE	VALOR GLOBAL	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	R\$ 1.111.087,50	<u>1</u> ^a
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 1.114.615,71	2ª
CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.115.555,62	3ª
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R\$ 1.116.909,72	4ª
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.119.109,86	5ª
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.122.358,13	6 ^a
CONSTRUTORA AG LTDA*	R\$ 1.122.438,08	7ª
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.127.078,74	8 ^a

Shop

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br







Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa M A FEITOSA DE SOUSA LTDA é declarada vencedora, atendido o critério no menor preço global estabelecido no edital. Após isto, a Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, finciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PEDOR HUGO SARAIVA BARBOSA Presidente da CPL

DEDIANE SALES SOUSA MELO

Membro da CPL

GERARDO RIBEIRO SOARES /

Membro da CPL